



MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PAIUNG NA UCPEL

Data: 18/12/03

Horário: 10horas às 16horas

Local: UCPel

Presentes: UCPel, Urcamp, UPF, Unijuí, Unisc, Unicruz

PAUTA:

- 1 – Discussão e planejamento da estrutura para elaboração do Projeto PAIUNG III;
- 2 – Lançamento dos Anais do Seminário PAIUNG uma década de avaliação institucional integrada;
- 3 – Assuntos Gerais.

SISTEMATIZAÇÃO

Este encontro foi coordenado pelo professor Ilton Benoni da Silva, Assessor da Reitoria da UNIJUÍ, representando o professor Dilson Trennepohl – Coordenador do PAIUNG.

Tendo em vista a recente publicação da Medida Provisória 147, de 15 de dezembro de 2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a Avaliação do Ensino Superior, a pauta foi colocada em discussão, principalmente pelo primeiro item, que propõe a discussão e planejamento da estrutura para elaboração do Projeto PAIUNG III. Na ocasião entendeu-se que antes de elaborar uma nova proposta para o PAIUNG há que se estudar/analisar a Medida Provisória na intenção de visualizar uma articulação entre estas. No entanto, a comissão reiterou a intenção de manter a identidade do programa.

A pauta foi organizada na seguinte ordem:

- 1 - Lançamento dos Anais do Seminário Paiung uma década de avaliação institucional integrada;
- 2 – Conhecimento e discussão do conteúdo da MP 147;
- 3 – Discussão e planejamento da estrutura para elaboração do Projeto PAIUNG III;
- 4 – Assuntos Gerais.

O prof. Ilton Benoni da Silva iniciou a reunião destacando a importância deste Programa como forma de articulação entre as Instituições Comunitárias Gaúchas, passando,

de imediato, para o Lançamento dos Anais do Seminário Paiung uma década de avaliação institucional integrada organizado por Ana Karin Nunes (Unisc); Cleide Fátima Moretto (UPF); Magna Stella Cargnelutti Dalla Rosa (Unijuí). Destacou, na ocasião, a importância do desenvolvimento deste evento, o qual, na sua opinião, consolidou a experiência de dez anos de avaliação integrada entre as IES do COMUNG/PAIUNG. Ressaltou, ainda, que a publicização do evento, através da publicação do livro “Uma Década de Avaliação Institucional Integrada”, organizado por Ilton Benoni da Silva e Magna Stella Cargnelutti e dos anais, foi um dos aspectos diferenciais do evento, tendo em vista que nestes registros constam a sistematização de uma caminhada integrada de avaliação de instituições que entendem a avaliação como um elemento de gestão acadêmica e administrativa. Foi destacado, na ocasião, que os Anais foram fruto de trabalho conjunto entre Unisc, Unijuí e UPF. Na oportunidade foi realizada a entrega oficial dos Anais (44) para as universidades presentes.

No que se refere ao segundo ponto de pauta, procedeu-se a leitura da Medida provisória 147, de 15 de dezembro de 2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a Avaliação do Ensino Superior, abrindo-se espaço para discussão. Das reflexões, desta primeira leitura e discussão, destacam-se as seguintes considerações e questionamentos:

- A Medida provisória apresenta aspectos genéricos de avaliação e, de um modo geral não explicita as intenções do SINAES, o que se considera um empobrecimento do que havia sido proposto, principalmente no que se refere a auto-avaliação, que vinha ao encontro do que defendem as IES integrantes do COMUNG;
- manifestou-se estranheza quanto a forma em que se explicita o artigo 13 “As instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, ficam obrigadas a constituir Comissão Própria de Avaliação – CPA, no prazo de 90 dias, a constar da publicação desta Medida Provisória”, mais especificamente no que se refere ao parágrafo 3º “As CPA terão atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes nas instituições de ensino superior”. Questionou-se em relação a autonomia da Comissão, uma vez que as IES do COMUNG têm suas respectivas comissões ligadas à estrutura institucional, isto é aos Conselhos Superiores. O prazo para constituição da referida Comissão expira em 15 de março de 2004;
- outra preocupação consiste na falta de referência ao planejamento do PDI, na Medida Provisória, que era um dos aspectos considerados na proposta do SINAES;
- questionou-se a forma de operacionalização do conteúdo da referida MP.

Efetuada esta primeira análise da MP, decidiu-se que a Coordenação do PAIUNG organizará um documento/ofício apresentando preocupações preliminares do PAIUNG sobre a MP a serem enviadas ao Ministro da Educação e Presidente do INEP. Neste documento, convidá-los para um evento a realizar-se na Feevale, em Novo Hamburgo, nos dias 11/03, noite e 12/03, manhã, para discussão e interpretação desta MP, no contexto das novas políticas públicas de avaliação do ensino superior. A Coordenação do PAIUNG ficou responsável pela articulação do evento e os respectivos contatos com a Feevale e o MEC.

Na parte da tarde, desenvolveu-se o terceiro item da pauta, discussão e planejamento da estrutura para elaboração do Projeto PAIUNG III.

Das manifestações das instituições presentes destaca-se a vontade política de construir e integrar a terceira fase do PAIUNG. No entanto, tem-se clareza que a proposta a ser elaborada precisa ser fruto de discussões e debate, articulada às políticas de avaliação externa, mas com o cuidado de manter a identidade do programa, principalmente o que se refere ao seu aspecto de auto-avaliação. Destaca-se que neste programa, até o momento, privilegiou-se as especificidades e os movimentos de cada IES. Pretende-se continuar nessa

dimensão, no entanto, para a próxima fase, é consenso a necessidade de criar indicadores e estratégias comuns de avaliação, o que poderá garantir maior visibilidade ao programa, bem como produzir ações e estratégias que possibilitem o fortalecimento e a tomada de decisões do COMUNG. Nesta lógica destaca-se a Base de Dados conjunta, que está sendo estudada por uma comissão do PAIUNG, integrada por representantes da UPF, da Unicruz e da Unisc.

No processo de elaboração do projeto foi sugerida a discussão e aprofundamento da concepção de temas como: Avaliação (interna e externa); auto-avaliação e o modelo de avaliação que se intenciona, tendo em vista as novas políticas de avaliação do ensino superior e as intenções internas das instituições sobre o futuro do programa para com isto organizar os objetivos, as políticas, as estratégias e a metodologia do PAIUNG III.

Foi relatado pela Unijuí que neste último ano a Comissão Coordenadora de Avaliação Institucional dessa Instituição passou a atuar na perspectiva de um grupo de estudos com caráter de pesquisa. A comissão reestruturada atua na perspectiva de fazer do tema “avaliação” objeto de pesquisa, com o objetivo de tematizar e problematizar a avaliação, bem como visualizar novos rumos para a avaliação.

Com este relato foi levantada a possibilidade de pensar a fase III do PAIUNG, privilegiando a pesquisa. Poderia-se incentivar pesquisas que explicitassem o lugar e o papel da Avaliação Institucional no contexto das instituições comunitárias gaúchas. Ressaltou-se, na ocasião, que o modelo de universidade comunitária gaúcha está sendo objeto de pesquisa de pesquisadores das mais diversas universidades e, por isto, levanta-se a possibilidade de pensarmos a avaliação na dimensão de tornar-se objeto de pesquisa como forma de articulação desse projeto conjunto das IES Comunitárias Gaúchas que completou, neste ano, uma década de atividades integradas.

Nas discussões reforçou-se a idéia de estabelecer indicadores comuns entre as IES do PAIUNG, com vistas ao fortalecimento do modelo das Universidades Comunitárias Gaúchas no contexto do COMUNG/PAIUNG.

Será constituída comissão para sistematizar as idéias decorrentes desta reunião, com vistas a elaboração de um esboço do projeto PAIUNG III. Este grupo terá a tarefa de retomar o PAIUNG II e, a partir das discussões feitas até o momento propor um desenho da próxima fase do projeto. Além dessa, a comissão terá a tarefa de sistematizar as discussões que realizar-se-ão no próximo evento, na Feevale, ocasião em que será objeto de discussão a Medida Provisória 147. A referida comissão será constituída por um representante de cada IES integrante do PAIUNG.

Encaminhamentos:

- Realizar evento na Feevale para discussão da Medida Provisória 147, nos dias 11/03, noite e 12/03, manhã. Para a ocasião serão convidadas autoridades do MEC;
- Coordenação do PAIUNG interagir com a Feevale, comunicando os encaminhamentos da Comissão, e consultando-os sobre a possibilidade de realizar o evento já programado para dezembro, em março próximo.
- Coordenação do PAIUNG interagir com Presidência do Inep – Luiz Araújo a respeito da publicação da Medida Provisória que institui o SINAES, convidando-o para o evento na Feevale.

- Coordenação do PAIUNG elaborar documento do COMUNG manifestando preocupações quanto a aspectos da Medida Provisória que institui o SINAES, principalmente no que se refere ao artigo que impõe a autonomia das comissões de avaliação “em relação a conselhos e demais órgãos colegiados”. Neste documento fazer convite ao MEC/INEP para o evento na Feevale, a realizar-se em março, para discussão, esclarecimentos e interpretação da referida MP. No documento explicitar as inquietações da comissão e colocar o PAIUNG à disposição.

- Encaminhar ao professor Gilberto Rudi Treptow, da UCPel, o nome de representante de cada IES do PAIUNG, para integrar a Comissão de elaboração do Projeto PAIUNG III.

Magna S. C. Dalla Rosa
Assessora VRG
P/Comissão Coord. do PAIUNG